



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ESTADO DO PARÁ

Anno de 193<sup>4</sup>

Comarca *da Capital*

Districto \_\_\_\_\_

Zona *Primeira*

Autos de *Pedido de dispensa de Presidente*

*da Mesa Receptora da 4ª Seção Eleitoral*

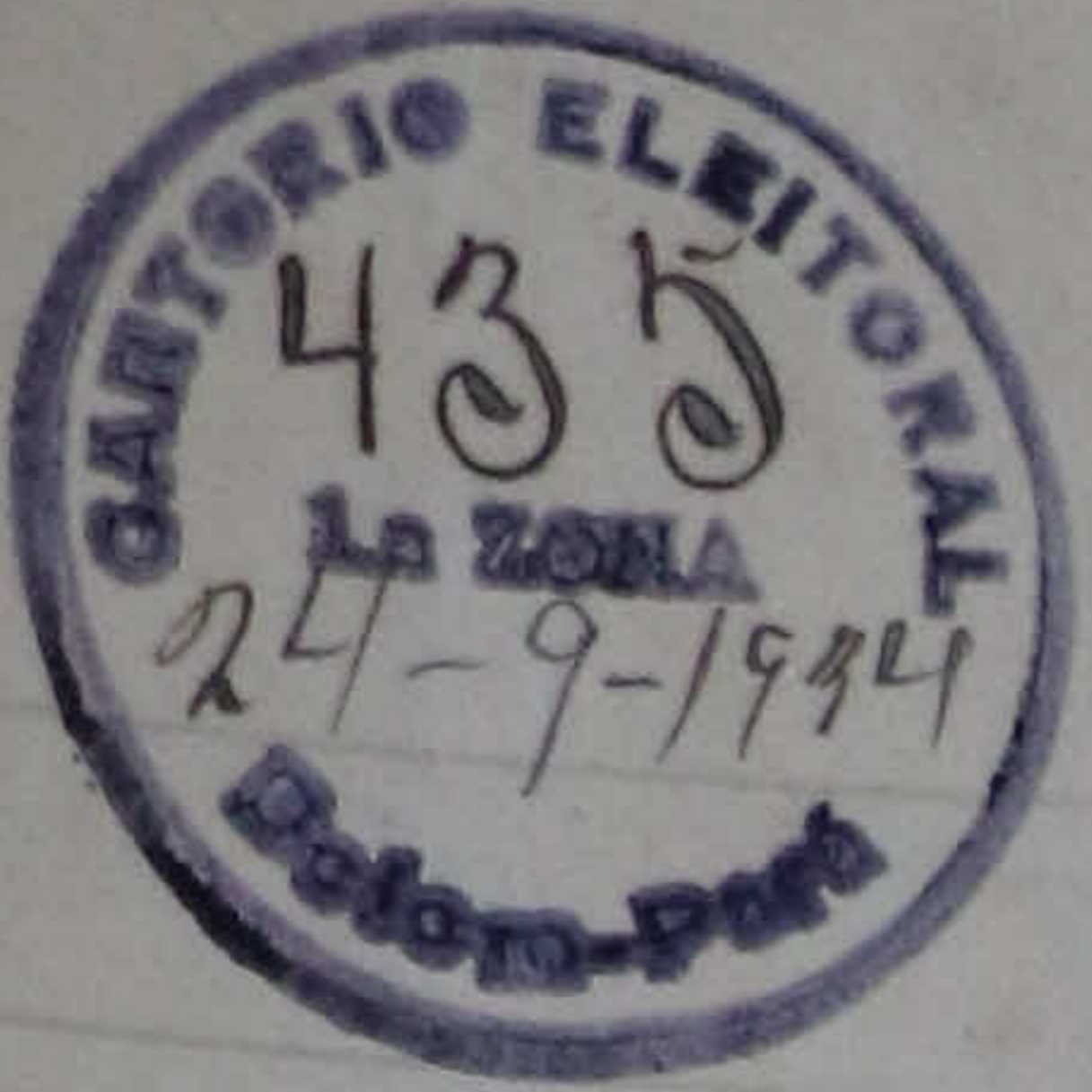
Parte *Menassés Bensimon.*

## SECRETARIA

(AUTOAÇÃO)

Aos *vinze quatro* dias do mez de *Setembro* de 193<sup>4</sup>  
nesta cidade de Belem do Pará, no *cartório da 1ª zona*  
regional Eleitoral, fiz autoar *a redacção e documentar*  
no *seção da Secretaria do Tribunal Re-*

*los* que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este auto e dou fé.  
Eu, *Edmundo Leites Beaulieu* o subscrevi.



Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona.

MENASSÉS BENSIMON, eleitor inscripto em Belem, tendo sido por V. Exa. designado para compôr, como primeiro supplente, a mesa receptora da 4ª. secção eleitoral, no pleito de 14 de outubro p.f., está, entretanto, impedido, por seu estado de saúde, de servir nas referidas funções, conforme se vê do incluso atestado medico. Acresce que, em favor do supplicante, maior de 60 annos, occorre a excusa estabelecida em lei (art. 121, doCodigo Eleitoral). Nesses termos, requer a V. Exa. se digne de o dispensar do referido serviço, ou submeter o pedido ao Egregio Tribunal Regional Eleitoral.

Pede deferimento.

Belem, 24 de Setembro de 1934  
Menassis Bensimon

Reconheço verdadeira a assinatura  
supra.

Belem, 24 de Setembro de 1934.

Em testemunho da verdade.

Deodoro Jones  
Tabellião.



Escola de sellos

*Conclusão*  
*Nesta data faço estes autos con-*

**Dr. JAYME ABEN-ATHAR**

Professor na Faculdade de Medicina do Pará

CONSULTORIO: — Praça Pedro II, 153-1.º

(Altos da CASA CORCOVADO — Canto da Rua C. João Alfredo)

11 às 12 da manhã.

5 às 6 da tarde.



TELEPHONES:

{ Consultorio, 1794

{ Residencia, 1033

*O abaixo assinado atesta que o Sr. Joaquim Bussimão está, em seu estado de saúde, impedido de desempenhar func-  
ções que exigam de seu estado físico perfeito e normal.*

*Belém, 21 de Set. 1934*

*J. Jayme Aben-Athar*

R. 00 a assinatura

*mp*

EM SIGNAL DE VERDADE

Pará 14 de *Set* de 1934

*vll*



*lin.  
ou  
do  
uni-  
na  
ou  
10  
iguere.  
ital  
nico  
1934  
4" a Selva*

Conclusão

Nesta data faço estes autos con-  
clusos ao Da. Juiz Eleitoral da primei-  
ra zona.

Belém, 24 de Setembro de 1934.

O Observador,

Eduardo G. P. L.

x

Vits, etc.

Comitê para o di-  
ta Municipal Benimou  
prova, com a attenção  
médica, que está imponi-  
bilidade de servir na  
qualidade de munici-  
pal de 4.ª vez. out. Capital  
nomes para substituí-los  
as ditos Archydes de Figue-  
ra de. Publique-se edital  
e façam as communica-  
ções necessárias.

Belém, 24 de Setembro de 1934

Augusto Romão

Fiz a emenda que sig "24" de Setembro  
de 1934 - Belém